

Portaria nº 216, de 1º de julho de 2026

Nomeia Comissão Permanente de
Sindicâncias.

Charles Thiele, Prefeito do Município de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o disposto nos artigos 162 ao 191 da Lei Municipal nº 3.061/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município,

Resolve:

Art. 1º Nomear os integrantes de Comissão Permanente de Sindicâncias, que efetuarão, de forma sumária, as diligências necessárias ao esclarecimento de ocorrências e indicação de responsáveis.

Art. 2º A comissão, sob a presidência da primeira, será composta pelos seguintes servidores efetivos e estáveis:

I - Tânia Elisa Allebrandt, Agente Administrativo, Presidente;

II - Kelin Iasmin Almeida Miranda Lodi, Agente Administrativo; e

III - Tarciane Rynkowski Pinto, Agente Tributário.

Art. 3º Ficam designados como suplentes:

I - Cristiane Weyh Malikoski da Silva, Agente Tributário;

II - Cristiane Rodrigues da Silva, Agente Administrativo Auxiliar; e

III - Gustavo Henrique Michels, Técnico em Informática.

Art. 4º A presente Portaria passa a vigorar na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 67, de 2 de março de 2026.



Santo Cristo/RS, 71º Ano da Emancipação, 1º de julho de 2026.

Charles Thiele,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Weyh Malikoski da Silva,
Diretora Administrativa do Gabinete.

Abase



Verifique a autenticidade do documento em:
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos/d14b1099a396>